Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/12/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2293 ,DE 2025
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando seja realizada a manutenção das pistas de caminhadas e ciclovias, localizadas na extensão da Av. Brasil e da Av. Tancredo Neves.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de dezembro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

Justificativa:

As ciclovias são vistas como soluções ideais de locomoção, mas nem sempre estão disponíveis e quando estão, também têm seus próprios riscos. A má conservação, buracos, tampas soltas, desníveis e até raiz de arvores expostas podem causar quedas graves, principalmente à noite ou sob chuva. O cenário da segurança para ciclistas é alarmante. Os dados mostram que a maioria dos acidentes fatais ocorre onde não há infraestrutura adequada.

Da mesma forma pistas de corrida urbanas danificadas representam um sério risco à segurança dos usuários e exigem manutenção imediata. Buracos, rachaduras e irregularidades no pavimento podem causar acidentes graves, lesões e danos materiais como lesões físicas, quedas, entorses (especialmente nos membros inferiores, como pés e tornozelos), e escoriações devido a superfícies irregulares ou buracos repentinos, sendo em tais casos o Poder Público responsável pelos danos quando inadequada a manutenção, caracterizando negligência.

A manutenção preventiva e corretiva é fundamental para garantir a segurança e o conforto de todos os usuários das vias.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA